



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Vereador Marconi Daniel**

**INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ / 2021**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito de Paulo Afonso Luiz Barbosa de Deus, e ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde Adonel Gomes de Sá Júnior**, que sejam otimizados os meios necessários para que sejam inclusos os pacientes com câncer no quadro prioritário da vacinação contra a Covid-19, mediante indicação de médico que acompanhe o paciente, tanto na rede pública quanto na rede privada.

Tendo em vista o grande número de pessoas susceptíveis a adquirir a forma mais grave da infecção pela Sars-Cov-2, sabe-se que os efeitos dessa doença em pacientes com câncer são mais severos, uma vez que o sistema imunológico está mais fragilizado, e é uma situação que os torna um dos principais grupos de risco da Covid-19, sendo a vacina considerada como emergencial para esses pacientes, principalmente os que são acometidos por neoplasias de pulmões, hematológicas e câncer na forma metastásica.

Sala das Sessões em 19 de Março de 2021

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -